



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 130/95


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias
de licença para tratamento de saúde, à funcionária Srª TEREZINHA
MARIA DE JESUS MORAES, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, confor-
o Protocolo nº 864/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE SETEMBRO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 26 de setembro de 1.995


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
- Secretária de Administração -